



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 816

Resolve sobre recurso de
discente.

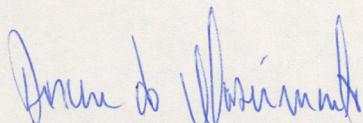
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 627,

R E S O L V E:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno Marcelo Soares Ribeiro, constante do requerimento nº 4065, contra decisão do Colegiado de Curso de Engenharia Civil, referente ao seu pedido de reopção do Curso de Engenharia de Minas para o Curso de Engenharia Civil.

Ouro Preto, 10 de agosto de 1995.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício